

Pedro
Nuno
Barbosa

Assinado de forma digital por
Pedro Nuno Barbosa
DN: c=PT, title=Subdiretor
Geral das Artes, ou=Direção
Geral, o=Direção Geral das
Artes, serial=Pedro Nuno
Barbosa, givenName=Pedro
Nuno, cn=Pedro Nuno Barbosa
Data: 2025.12.04 16:05:10 Z

Assinado por: Francisco José Mota Esteves

Num. de identificação: 13770721

Data: 2025.12.05 10:00:13+00'00'



Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Assinado por: Joana Grade Adri

Data: 2025.12.04 17:34:32+00'00'

Carreira de Técnico Superior

Assinado por: MÓNICA FILIPA MARQUES
MUNES DE ALMEIDA ANTUNES

Num. de identificação: 08508306

Data: 2025.12.04 18:21:53+00'00'



HOMOLOGO __/__/__

O Diretor-Geral

Tomei conhecimento em __/__/__

Assinatura:

Nome -

Categoria -

Avaliador/a -

Período de avaliação de 01/01/____ a 31/12/____

Proposta avaliação

Desempenho Muito Bom ____ valores

Desempenho Bom ____ valores

Desempenho Regular ____ valores

Desempenho Inadequado ____ valores

____/____/____

O Avaliador/a

Conselho Coordenador de Avaliação

O CCA reunido em __/__/__, deliberou ser-lhe
atribuída, para o período ____, a classificação
final de ____ valores, a que corresponde a
expressão qualitativa de ____.

Conforme Ata nº ____, de __/__/__.

Tomei conhecimento da avaliação, em __/__/__

O avaliado/a _____

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,55) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,15)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,55) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,15) =$$

ou

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,60) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,10)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,60) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,10) = _$$

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Técnico Superior

1. HAP = *Habilitações Académicas e Profissionais*

Considera-se a habilitação académica e ou profissional as legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira.

- | | | |
|--|--------------------------|---|
| · Habilitações académicas e/ou profissionais inferiores às legalmente exigidas | ☐ | 1 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais legalmente exigidas | ☐ | 3 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais superiores às legalmente exigidas | ☐ | 5 |

valor atribuído

2. EP = *Experiência Profissional*

Todas as funções ou atividades desenvolvidas e a participação em ações ou projetos de relevante interesse, do período objeto de avaliação, devem ser demonstradas de modo inequívoco, com a indicação do respetivo período temporal.

FA - Funções ou Atividades - Exercidas apenas numa área – 3 pontos; exercidas em duas/três áreas – 6 pontos; Exercidas em mais de três áreas – 10 pontos.

Em cada uma das funções ou atividades será tido em conta o exercício com caráter de permanência, por período nunca inferior a 6 meses.

- | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| · Biblioteca, documentação | ☐ | · Informação e Comunicação | ☐ |
| · Arquivo | ☐ | · Atendimento ao Público | ☐ |
| · Consultoria/Pareceres | ☐ | · Organização da Formação | ☐ |
| · Auditoria | ☐ | · Planeamento da Formação | ☐ |
| · Estatística (recolha, tratamento e análise de dados) | ☐ | · Recrutamento e seleção | ☐ |
| · Recursos Financeiros | ☐ | · Relações internacionais | ☐ |
| · Contabilidade | ☐ | · Representação externa | ☐ |
| · Recursos Patrimoniais | ☐ | · Segurança e Saúde no Trabalho | ☐ |
| · Contratação Pública | ☐ | · Tesouraria | ☐ |
| · Recursos Humanos | ☐ | · Coordenação | ☐ |
| | | · Outras áreas (especificar quais): | <input type="text"/> |

Somatório

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Técnico Superior

AP - Ações ou projetos: Designação e participação em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados. Designação e participação em estudos ou projetos internos ou externos em representação do serviço. Participação como orador/formador em seminários, conferências, colóquios, ações de formação ou outros equiparados.

- | | | |
|---|--------------------------|----|
| · Não participação em ações | ☐ | 1 |
| · Participação até três das ações consideradas | ☐ | 3 |
| · Participação entre quatro e seis das ações consideradas | ☐ | 6 |
| · Participação em mais de seis das ações consideradas | ☐ | 10 |

$$EP = (2FA + AP) / 3 \rightarrow (2 \times __) + (__) : 3 = __$$

FA = Funções ou Atividades Desenvolvidas

AP = Ações ou Projetos

Até 5 pontos – 1; Entre 6 e 7 pontos – 3; Entre 8 e 10 pontos – 5

valor atribuído

3. VC = Valorização Curricular

Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou outras ações qualificantes, tendo em consideração as realizadas nos últimos 3 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de funções relevantes. São ainda consideradas as Habilitações Académicas superiores às exigidas na HAP. Consideram-se ainda cursos, conferências, palestras, encontros, jornadas e colóquios. Só serão consideradas as participações comprovadas de modo inequívoco, com a indicação expressa da respectiva duração em horas. Cada ação será pontuada da seguinte forma:

- | | | |
|---|--------------------------|-----|
| · Ações de formação com duração até 6 h | ☐ | 1 |
| · Ações de formação com duração total superior a 6 h até 30 h | ☐ | 1,5 |
| · Ações de formação com duração superior a 30 h | ☐ | 2 |
| · Habilitação superior | ☐ | 2 |

De 0 a 4 pontos – 1; De 5 e 9 pontos – 3; 10 ou mais pontos – 5

valor atribuído

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Técnico Superior

4. FR = Funções Relevantes

O exercício de cargos ou funções de relevante interesse público e ou de relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8 de Fevereiro.

- | | | |
|--|----------------------|---|
| · Ausência de exercício ou exercício por um período inferior a 1 ano de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social | <input type="text"/> | 1 |
| · Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período até 3 anos | <input type="text"/> | 3 |
| · Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos, ou funções de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos | <input type="text"/> | 5 |

valor atribuído

Observações:

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Técnico

HOMOLOGO __/__/__

O Diretor-Geral

Tomei conhecimento em __/__/__

Assinatura:

Nome -

Categoria -

Avaliador/a -

Período de avaliação de 01/01/____ a 31/12/____

Proposta avaliação

Desempenho Muito Bom ____ valores

Desempenho Bom ____ valores

Desempenho Regular ____ valores

Desempenho Inadequado ____ valores

____/____/____

O Avaliador/a

Conselho Coordenador de Avaliação

O CCA reunido em __/__/__, deliberou ser-lhe atribuída, para o período ____, a classificação final de ____ valores, a que corresponde a expressão qualitativa de ____.

Conforme Ata nº ____ de __/__/__.

Tomei conhecimento da avaliação, em __/__/__

O avaliado/a _____

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,55) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,15)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,55) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,15) =$$

ou

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,60) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,10)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,60) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,10) = _$$

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Técnico

1. HAP = *Habilitações Académicas e Profissionais*

Considera-se a habilitação académica e ou profissional as legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira.

- | | | |
|--|--------------------------|---|
| · Habilitações académicas e/ou profissionais inferiores às legalmente exigidas | ☐ | 1 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais legalmente exigidas | ☐ | 3 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais superiores às legalmente exigidas | ☐ | 5 |

valor atribuído

2. EP = *Experiência Profissional*

Todas as funções ou atividades desenvolvidas e a participação em ações ou projetos de relevante interesse, do período objeto de avaliação, devem ser demonstradas de modo inequívoco, com a indicação do respetivo período temporal.

FA - Funções ou Atividades - Exercidas apenas numa área – 3 pontos; exercidas em duas/três áreas – 6 pontos; Exercidas em mais de três áreas – 10 pontos.

Em cada uma das funções ou atividades será tido em conta o exercício com caráter de permanência, por período nunca inferior a 6 meses.

- | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| · Secretariado | ☐ | · Processamento de vencimentos | ☐ |
| · Expediente | ☐ | · Informação e Comunicação | ☐ |
| · Biblioteca, documentação | ☐ | · Atendimento interno e externo | ☐ |
| · Arquivo | ☐ | · Recrutamento e seleção | ☐ |
| · Estatística (recolha de dados) | ☐ | · Recrutamento e seleção | ☐ |
| · Contabilidade | ☐ | · Assiduidade | ☐ |
| · Património | ☐ | · Representação externa | ☐ |
| · Tesouraria | ☐ | · Segurança e Saúde no Trabalho | ☐ |
| · Contratação Pública | ☐ | · Coordenação | ☐ |
| · Recursos Humanos | ☐ | · Outras áreas (especificar quais): | ☐ |

Somatório

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Técnico

AP - Ações ou projetos: Designação e participação em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados. Designação e participação em estudos ou projetos internos ou externos em representação do serviço.

- | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|----|
| · Não participação em ações | ☐ | 3 |
| · Participação até três ações | ☐ | 6 |
| · Participação em mais de três ações | ☐ | 10 |

$$EP = (2FA + AP) / 3 \rightarrow (2 \times _) + (_) : 3 = _$$

FA = Funções ou Atividades Desenvolvidas

AP = Ações ou Projetos

Até 5 pontos – 1; Entre 6 e 7 pontos – 3; Entre 8 e 10 pontos – 5

valor atribuído

3. VC = Valorização Curricular

Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou outras ações qualificantes, tendo em consideração as realizadas nos últimos 3 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de funções relevantes. São ainda consideradas as Habilitações Académicas superiores às exigidas na HAP. Consideram-se ainda cursos, conferências, palestras, encontros, jornadas e colóquios. Só serão consideradas as participações comprovadas de modo inequívoco, com a indicação expressa da respectiva duração em horas. Cada ação será pontuada da seguinte forma:

- | | | |
|---|--------------------------|-----|
| · Ações de formação com duração até 6 h | ☐ | 1 |
| · Ações de formação com duração total superior a 6 h até 30 h | ☐ | 1,5 |
| · Ações de formação com duração superior a 30 h | ☐ | 2 |
| · Habilitação superior | ☐ | 2 |

De 0 a 4 pontos – 1; De 5 e 9 pontos – 3; 10 ou mais pontos – 5

valor atribuído

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Técnico

4. FR = Funções Relevantes

O exercício de cargos ou funções de relevante interesse público e ou de relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de Fevereiro.

· Ausência de exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social ou exercidas por período inferior a 1 ano

1

· Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social exercidas por um período até 3 anos

3

· Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social exercidas por um período superior a 3 anos

5

valor atribuído

Observações:

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Operacional

HOMOLOGO ____/____/____

O Diretor-Geral

Tomei conhecimento em ____/____/____

Assinatura:

Nome -

Categoria -

Avaliador/a -

Período de avaliação de 01/01/____ a 31/12/____

Proposta avaliação

Desempenho Muito Bom ____ valores

Desempenho Bom ____ valores

Desempenho Regular ____ valores

Desempenho Inadequado ____ valores

____/____/____

O Avaliador/a

Conselho Coordenador de Avaliação

O CCA reunido em ____/____/____, deliberou ser-lhe atribuída, para o período ____, a classificação final de ____ valores, a que corresponde a expressão qualitativa de ____.

Conforme Ata nº ____ de ____/____/____.

Tomei conhecimento da avaliação, em ____/____/____

O avaliado/a _____

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,55) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,15)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,55) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,15) =$$

ou

$$PC = (HAP \times 0,10) + (EP \times 0,60) + (VC \times 0,20) + (FR \times 0,10)$$

$$PC = (_ \times 0,10) + (_ \times 0,60) + (_ \times 0,20) + (_ \times 0,10) = _$$

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Operacional

1. HAP = *Habilitações Académicas e Profissionais*

Considera-se a habilitação académica e ou profissional as legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira.

- | | | |
|--|--------------------------|---|
| · Habilitações académicas e/ou profissionais inferiores às legalmente exigidas | ☐ | 1 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais legalmente exigidas | ☐ | 3 |
| · Habilitações académicas e/ou profissionais superiores às legalmente exigidas | ☐ | 5 |

valor atribuído

2. EP = *Experiência Profissional*

Todas as funções ou atividades desenvolvidas e a participação em ações ou projetos de relevante interesse, do período objeto de avaliação, devem ser demonstradas de modo inequívoco, com a indicação do respetivo período temporal.

FA - Funções ou Atividades - Exercidas apenas numa área – 3 pontos; exercidas em duas/três áreas – 6 pontos; Exercidas em mais de três áreas – 10 pontos.

Em cada uma das funções ou atividades será tido em conta o exercício com caráter de permanência, por período nunca inferior a 6 meses.

- | | |
|---|--------------------------|
| · Apoio ao funcionamento dos serviços (geral) | ☐ |
| · Atendimento telefónico | ☐ |
| · Conservação de bens e equipamentos | ☐ |
| · Condução e manutenção de veículos | ☐ |
| · Tarefas de apoio elementares | ☐ |
| · Manutenção e conservação das instalações | ☐ |
| · Tratamento de correspondência | ☐ |
| · Outros trabalhos (especificar quais): | ☐ |

Somatório

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Operacional

AP - Ações ou projetos: Apoio/acompanhamento a grupos de trabalho, comissões, júris de concursos ou outros equiparados. Apoio/acompanhamento a estudos ou projetos internos ou externos em representação do serviço. Apoio/acompanhamento em seminários, conferências, colóquios, ações de formação ou outros equiparados.

- | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|----|
| · Não participação em ações | ☐ | 3 |
| · Participação até três ações | ☐ | 6 |
| · Participação em mais de três ações | ☐ | 10 |

$$EP = (2FA + AP) / 3 \rightarrow (2 \times _) + (_) : 3 = _$$

FA = Funções ou Atividades Desenvolvidas

AP = Ações ou Projetos

Até 5 pontos – 1; Entre 6 e 7 pontos – 3; Entre 8 e 10 pontos – 5

valor atribuído

3. VC = Valorização Curricular

Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou outras ações qualificantes, tendo em consideração as realizadas nos últimos 3 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de funções relevantes. São ainda consideradas as Habilitações Académicas superiores às exigidas na HAP. Consideram-se ainda cursos, conferências, palestras, encontros, jornadas e colóquios. Só serão consideradas as participações comprovadas de modo inequívoco, com a indicação expressa da respectiva duração em horas. Cada ação será pontuada da seguinte forma:

- | | | |
|---|--------------------------|-----|
| · Ações de formação com duração até 6 h | ☐ | 1 |
| · Ações de formação com duração total superior a 6 h até 30 h | ☐ | 1,5 |
| · Ações de formação com duração superior a 30 h | ☐ | 2 |
| · Habilitação superior | ☐ | 2 |

De 0 a 4 pontos – 1; De 5 e 9 pontos – 3; 10 ou mais pontos – 5

valor atribuído

Ficha de Avaliação - Ponderação Curricular

Carreira de Assistente Operacional

4. FR = Funções Relevantes

O exercício de cargos ou funções de relevante interesse público e ou de relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de Fevereiro.

· Ausência de exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social ou exercidas por período inferior a 1 ano

1

· Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período até 3 anos

3

· Exercício de funções de coordenação ou de chefia ou outros cargos ou funções de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos

5

valor atribuído

Observações: